



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

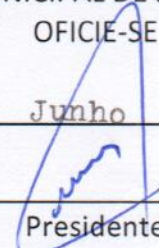
Indicação nº 118/2018

Processo nº 194/2018

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE

EM 18 / Junho / 2018

  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao Departamento Responsável a realização de um estudo de viabilidade e, posteriormente, determine ao mesmo a construção de uma ciclovia em uma região mais adequada de nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois se trata de uma indicação que beneficiará um número considerável de adeptos desse esporte e trará maior segurança aos praticantes dessa crescente e importante atividade física.

É importante destacar que nosso município não possui um local seguro e adequado para o uso de bicicletas e, sendo assim, é interessante que se comece a construir ciclovias, pois criar vias específicas para bicicletas, além de incentivar as pessoas a utilizarem esse meio de transporte, traz um benefício muito grande para o meio ambiente devido a não emissão de gases poluentes, assim como a diminuição do número de carros, motos, caminhonetes, etc. Outro ponto importante, é que as ciclovias gerariam mais segurança para aqueles que utilizam a bicicleta como meio de locomoção, ou até mesmo lazer.

Portanto, tal benfeitoria irá atender aos anseios da população local, irá contribuir com a qualidade de vida e integração da população incentivando a prática de esportes, além disso, permitirá que nosso município tenha um espaço adequado e seguro para a prática do mesmo.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 14 de Junho de 2018.

  
WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA

Vereador